



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 144 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NOMEADA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, matrícula Nº **8005 (fiscal titular)** e **MARCELO HENRIQUE LIMA**, matrícula Nº **1392 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **LENILTON MARDINE NETO**, matrícula Nº **7702 (fiscal titular)** e **ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA**, matrícula Nº **6929 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **WRIALES FERREIRA MELO**, matrícula Nº **7580 (fiscal titular)** e **BRUNO RAFAEL RODRIGUES FERNANDES**, matrícula Nº **7582 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **DANIEL OLIVEIRA COSTA**, matrícula Nº **6808 (fiscal titular)** e **MESSIAS GOMES DE SOUZA**, matrícula Nº **7803 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula Nº **7614 (fiscal titular)** e **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA**, matrícula Nº **2927 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº **6075 (fiscal titular)** e **DAIARA MELO DE SOUSA**, matrícula Nº **6907 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **ERICA PEREIRA SENA**, matrícula Nº **7558 (fiscal titular)** e **IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO**, matrícula Nº **7759 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; **PATRICIA SOARES DA SILVA**, matrícula Nº **7875 (fiscal titular)** e **LUIZA DA CRUZ BEAL**, matrícula Nº **8003 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; **CLEITON FRANCISCO MOHR**, matrícula Nº **7571 (fiscal titular)** e **AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO**, matrícula Nº **5419 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº **6075 (fiscal titular)** e **DAIARA MELO DE SOUSA**, matrícula Nº **6907 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



035/2019, referente a contratação da Empresa **JEANS JUNIOR BATISTA 02796039161**, estabelecida na Rua José de Alencar Nº 692, Setor Oeste, bairro da Torre, CEP 78500-000, Colíder-MT, CNPJ nº 19.936.248/0001-97, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA GERAL), REPOSIÇÃO DE GÁS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO**".

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo - MT, em 11 de Fevereiro de 2019.


BENTA NOLETO DE BRITO BORGES
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 11/2/19

Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 4 de Março de 2019.

PORTARIA Nº 144 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NOMEADA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, matrícula Nº8005 (fiscal titular) e **MARCELO HENRIQUE LIMA**, matrícula Nº1392 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **LENILTON MARDINE NETO**, matrícula Nº7702 (fiscal titular) e **ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA**, matrícula Nº6929 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **WRIALES FERREIRA MELO**, matrícula Nº7580 (fiscal titular) e **BRUNO RAFAEL RODRIGUES FERNANDES**, matrícula Nº7582 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **DANIEL OLIVEIRA COSTA**, matrícula Nº6808 (fiscal titular) e **MESSIAS GOMES DE SOUZA**, matrícula Nº7803 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula Nº7614 (fiscal titular) e **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA**, matrícula Nº2927 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº6075 (fiscal titular) e **DAIARA MELO DE SOUSA**, matrícula Nº6907 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **ERICA PEREIRA SENA**, matrícula Nº7558 (fiscal titular) e **IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO**, matrícula Nº7759 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; **PATRICIA SOARES DA SILVA**, matrícula Nº7875 (fiscal titular) e **LUIZA DA CRUZ BEAL**, matrícula Nº8003 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; **CLEITON FRANCISCO MOHR**, matrícula Nº7571 (fiscal titular) e **AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO**, matrícula Nº5419 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº6075 (fiscal titular) e **DAIARA MELO DE SOUSA**, matrícula Nº6907 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº035/2019, referente a contratação da Empresa **JEANS JUNIOR BATISTA 02796039161**, estabelecida na Rua José de Alencar Nº 692, Setor Oeste, bairro da Torre, CEP 78500-000, Colider-MT, CNPJ nº 19.936.248/0001-97, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA GERAL), REPOSIÇÃO DE GÁS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO".

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

- I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
- II – Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
- III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 11 de Fevereiro de 2019.

BENTA NOLETO DE BRITO BORGES

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se.

Publique-se.